PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N° 207/2025-GAB/SEMED/PMO

Designa Fiscal do Contrato n° 020/2025 - SEMED/PMO que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação e a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSERIA LTDA.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei 14.133/21, que estabelece a designação de um representante da Administração Pública para fiscalizar avenças com terceiro.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 147 da Lei Orgânica Municipal, nomeado pelo Decreto nº 583/2025-GAB/PMO, de 13 de novembro de 2025, publicado no DOM nº 1.033, de 13 de novembro de 2025.

Art.1°- Designar o Senhor **ALEXSANDRE DE JESUS SILVA DA COSTA,** Coordenador Censo Escolar, para atuar como Fiscal do Contrato n° 020/2025-SEMED/PMO, oriundo da inexigibilidade n° 009/2025 - SEMED/PMO e seus aditamentos.

Art.2° - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prãtica administrativa e ao cumprimento das normas legais:

I. Acompanhar todas as etapas de execução da prestação dos serviços afim de garantir o fornecimento dos produtos e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
II. Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação do fornecimento, multa a contratada ou rescisão contratual;
III. Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o objeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
IV. Verificar e aprovar os relatórios periódicos da execução de fornecimento dos serviços;
V. Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições em atendimento ao objeto do processo administrativo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até o fim da vigência do Contrato n° 020/2025 -SEMED/PMO.

Art. 4º - Cumpra-se, dê ciência e publique-se.

Respeitosamente,

Oiapoque-AP, 09 de dezembro de 2025.

Amaury Diniz Neris
Secretário Municipal de Educação
Dec. 583/2025 – GAB/PMO